



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1248/GR, de 11 de agosto de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o processo nº 23229.000498/2014-45,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1207/GR, de 04 de agosto de 2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Conceder Abono de Permanência a servidora **EDNELZA PEIXOTO MOTA**, Mat. SIAPE 0709160, ocupante do cargo de Porteira, do quadro permanente deste IFRR, com base no Emenda Constitucional 47 Art. 3º, a contar de 07 de julho de 2014, fundamento SIAPE 41027.”

Leia-se:

“Conceder Abono de Permanência a servidora **EDNELZA PEIXOTO MOTA**, Mat. SIAPE 0709160, ocupante do cargo de Porteira, do quadro permanente deste IFRR, com base no Emenda Constitucional 47 Art. 3º, a contar de 07 de julho de 2014, fundamento SIAPE 47001.”

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 11 de agosto de 2014


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor